Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 772/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
0412201002.004 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 14 **R$ 1.000,00**

06 APOIO SOCIAL
06.04.00 DEPTO BEM ESTAR SOCIAL
0824400702.034 MANUTENÇÃO BEM ESTAR SOCIAL
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 106 **R$ 1.000,00**

06 APOIO SOCIAL
06.05.00 DEPTO. ESPORTE CULTURA E LAZER.
2781200802.040 MANUTENÇÃO DO DECEL
3.3.50.00 TRANSF. INST. PRIVADAS S/FINS LUC.
Ficha 117 **R$ 4.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
0412201002.005 MANUTENÇÃO DEPENDENCIAS DO GABINETE
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 15 **R$ 1.000,00**

06 APOIO SOCIAL
06.04.00 DEPTO BEM ESTAR SOCIAL
0824400702.036 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 108 **R$ 1.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 18 Mai 2005 14:35 00001683

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-..... 5-..... 6-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVESE
24/05/05

Raul Moreno Calazans
Presidente

06	APOIO SOCIAL
06.05.00	DEPTO. ESPORTE CULTURA E LAZER
2781200802.041	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 122	R$ 4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de março de 2005.

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

NEILE KUCZNER MENDES
Diretor do Departamento Municipal de Bem Estar Social

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
04/05/05
Raul Moreno Calazans
Presidente